



Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Fmcs
Em 24/02/2025
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social através do Processo Administrativo n.º 1944/2025;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 4.969/2018 regulamenta as parcerias entre o Município de Conceição da Barra/ES e as Organizações Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade nomear novos membros para compor a comissão;

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR os membros abaixo indicados para as seguintes designações:

I – Será designada na função de **Gestor da Parceria**, com atribuições e poderes elencados no art. 1, §1º, XI, do Decreto Municipal nº 4.969/2018, a servidora **MARILIA DUARTE LACERDA**, funcionária pública desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Será designado na função de **Fiscal da Parceria**, com atribuições e poderes elencados no artigo 1º, §1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 4.969/2018, o servidor **DOUGLAS NASCIMENTOS DOS SANTOS**, funcionário pública desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – Serão designados como **membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas**, com atribuições e poderes elencados no artigo 1.º, § 1.º, inciso XV.

Nome	Função na Comissão	Setor de Origem
Patricia Souza Leitão Santos	Presidente	SEMAS
Laryssa Souza Barcelos	Membro	SEMAS
Jânio Lemos da Silva	Membro	SEMAS



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

IV – Serão designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com atribuições e poderes elencados no artigo 1.º, § 1.º, inciso XVI.

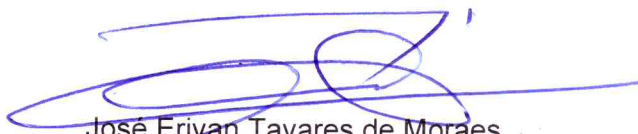
Nome	Função na Comissão	Setor de Origem
Rosana Ferreira Santos Andrade –	Presidente	SEMAS
Dineide Santana de Jesus	Membro	SEMAS
Ligia Stella da Silva Barcelos	Membro	SEMAS

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, à Portaria n.º **264/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025